

**Instaura Comissão de Estudos de critérios para avaliação das Propostas de Atividades Específicas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DECANO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração n. 0007/2013, de 22/05/2013;  
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração n. 0040/2014, de 24/10/2014;  
CONSIDERANDO a a decisão tomada em sua 9ª Reunião, realizada em 23/06/2016; e  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.024680/2016-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Estudos de critérios para avaliação das propostas de Atividades Específicas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo:

- I - Gustavo Adolfo Sierra Romero (FM) - Presidente;
- II - Jorge Rodrigues Lima (DPO) - Secretário;
- III - José Elói Guimarães Campos (IG);
- IV - Fernando Oliveira Paulino (FAC).

§ 1º Cabe ao Presidente a responsabilidade de coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Comissão seguindo o plano de Trabalho estabelecido ou outro instrumento orientador, bem como convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem.

§ 2º Cabe ao Secretário à responsabilidade de enviar as convocações para reuniões, definir pauta, datas, horários e locais das reuniões, redigir atas e executar tarefas para viabilizar a execução do trabalho da comissão.

§ 3º Cabe aos membros da comissão comparecer as reuniões e executar as atividades designadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 3º A comissão deverá apresentar, em 30 dias, um relatório para apreciação e aprovação da CPO da UnB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de agosto de 2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268842** e o código CRC **24C56E9A**.

---

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

**Referência:** Processo nº 23106.024680/2016-40

SEI nº 0268842